OK
Na Câmara

Falta na Procuradoria

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

serra unida

LEI Nº 1.856, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina de **Rua Miguel de Melo Lima** localizada em Caiçarinha da Penha, sede do 3º Distrito de Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de **Rua Miguel de Melo Lima,** localizada em Caiçarinha da Penha, sede do 3° Distrito, tendo início ao norte na Rua Joaquim Cordeiro e término ao sul na Rua José Avelino de Souza, sendo suas paralelas a leste com a Rua Luiz Andrade e a oeste com a Rua Pedro Victor, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 29 de setembro de 2021.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05